



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/90

DATA: 27.06.90

SÚMULA: Aprova as Contas do Município, relativas ao exercício de 1988.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - São aprovadas, nos termos do parecer prévio nº 98/90, do Tribunal de Contas do Estado, as Contas do Município, relativas ao exercício de 1988.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, em 27 de junho de 1990.

Ver. Válio Panato Preis  
Presidente